

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS****Nº 07/2026**Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Secretário Responsável pela Demanda de Contratação: Saionara Oliveira Bellini

Servidor(a) responsável pela digitação/elaboração: Eliane Carla Feldkircher Maciel

E-mail: **saude@boavistadoincra.rs.gov.br****1. Especificação do objeto: Curso de Capacitação Simplificado o CNES e SIA/SUS**

2. Justificativa da Necessidade: A Secretária Municipal de Saúde está sem funcionário qualificado e capacitação para execução dos seguintes programas CNES e SIA/SUS, sendo que os cursos tem que estar atualizados e enviar dados ao Ministério da Saúde, pois os envios de verba vêm através destes programas. CNES Cadastros Nacional de Estabelecimentos de Saúde, é o sistema oficial do Brasil que registra informações de saúde, de todos os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, funcionando como banco de dados centralizado pelo Ministério da Saúde. Ele mapeia recursos físicos, profissionais e equipamentos, sendo obrigatório para o funcionamento legal de consultórios, clínicas e hospitais.

SAI/SUS Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde é a ferramenta nacional que registra, processa e financia os atendimentos ambulatoriais realizados pelo SUS, como consultas, exames e procedimentos de alta complexidade. Ele viabiliza o pagamento aos estabelecimentos de saúde com base no Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e na Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC). Sendo que o Curso de Capacitação será nos dias 11 e 12 de março de 2026. Horário 9h às 12h-13h às 17h com carga horária 14h/a (dois dias). Local: Sede da Famurs Rua Marcilio Dias, 574-Porto Alegre/RS.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	UN	Curso de capacitação simplificando o CNES e SIA/SUS	R\$ 644,00	R\$ 1.288 ,00

4. Valor Preliminar da Contratação: R\$644,00**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 09/03/2026**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando a necessidade de manter os sistemas em execução para continuar tendo recursos sendo enviados pelo Ministério da Saúde ao Município de Boa Vista do Incra.**7. Solicitação para aquisição dos itens conforme decreto 01/2026.****Boa Vista do Incra, 05 de março de 2026.**

Saionara Oliveira Bellini
Secretária de Saúde**Autorizado pelo Prefeito Municipal:**

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

--